



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista

Protocolo: 029148

Data/Hora: 16/04/2020 10:18:48

Responsável: 31

INDICAÇÃO Nº 040 /2020

Indica a distribuição de cartões com crédito nos valores das "cestas básicas" às famílias de baixa renda, cujos filhos estejam matriculados na rede municipal de ensino, decorrentes do total gasto com a merenda escolar.

Excelentíssimo Senhor

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, a distribuição de cartões com crédito nos valores das "cestas básicas" às famílias de baixa renda, cujos filhos estejam matriculados na rede municipal de ensino, decorrentes do total gasto com a merenda escolar.

JUSTIFICATIVA

A pandemia do COVID-19 causou a suspensão das aulas em nosso município, assim como em todo estado de São Paulo. Com isso, muitos alunos que dependem da merenda servida pelas escolas ficaram sem as refeições.

Neste sentido, sugerimos a Vossa Excelência que distribua os valores da merenda escolar em cartões com crédito nos valores das "cestas básicas" às famílias de baixa renda, cujos filhos estejam matriculados na rede municipal de ensino.

O objetivo é que as famílias mais carentes tenham acesso à alimentação de seus filhos no período em que a merenda escolar estará suspensa.

Destacamos que, além de ser um direito, a merenda escolar é uma garantia de capacidade para o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Lembramos ainda que essa medida além de ajudar as crianças que estão em casa e sem merenda, impulsionará o comércio local e que a cidade de São Paulo já realiza essa providência, pois já foi aprovada pelo Senado a execução da mesma.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de abril de 2020.

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br